

Ata nº 6

Procedimento concursal para provimento de três lugares de Técnico Superior, em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação

Dia 13 de agosto de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, designado por Despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, constituído por:

Presidente: Orlanda Cristina Ramos Timas, Coordenadora do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação, da Direção Administrativa e Financeira do Instituto Superior de Agronomia;

1.º Vogal Efetivo: Sílvia Martins Ribeiro, Técnica Superior do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação, da Direção Administrativa e Financeira do ISA;

1.º Vogal Suplente: Nuno Miguel Duarte Rosado, Coordenador do Gabinete de Património e Infraestruturas do ISA;

A Presidente do Júri deu início à reunião apresentando a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

- i. Resultado da Prova de Conhecimentos;
- ii. Convocatória para a realização da Prova Psicológica.

I. Para realização da prova de conhecimentos foram notificados 22 candidatos, dos quais compareceram 18.

Das provas realizadas 2 candidatos foram aprovados, 1 candidato desistiu e 15 foram excluídos por não terem alcançado uma pontuação mínima de 9,5 valores (**anexo I** – Listagem de resultados obtidos pelos candidatos na prova de conhecimentos).

Os candidatos serão notificados para, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do artigo 23º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

2. No seguinte ponto da ordem de trabalhos, o júri decidiu notificar os dois candidatos que obtiveram aprovação à prova de conhecimentos para a realização da prova psicológica.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas dez e trinta minutos, de que lavrou a presente ata, escrita em duas páginas, a qual depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada.

Presidente:



(Coordenadora Orlanda Timas)

Vogal efetivo:



(Técnica Superior Sílvia Ribeiro)

1º Vogal suplente:



(Coordenador do Gabinete de Planeamento Nuno Rosado)

Ata nº 6 – Anexo I

Procedimento concursal para provimento de três lugares de Técnico Superior, em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação do Instituto Superior de Agronomia (Código da Oferta: OE202005/0586) – Aviso nº 8154/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, N° 102 de 26 de maio

**LISTAGEM DE RESULTADOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS NA PROVA
ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Prova de conhecimentos RESULTADOS
Alexandra Maria da Cunha Gaspar de Almeida Pereira	faltou	Excluído b)
Ana Catarina Martins Mateus Mendes	3,40	Excluído a)
Ana Margarida Mateus Ferreira Pinto	0,00	Excluído a)
Ana Paula Rodrigues Milho Fernandes	9,50	Admitido
Andreia Pereira Martins	4,30	Excluído a)
Carla Maria de Góis Teixeira	4,40	Excluído a)
Cátia Sofia Dionísio Areias	9,50	Admitido
Cristina Maria dos Santos Silva Dias Correia	5,30	Excluído a)
Florival António de Sousa Feliciano	2,00	Excluído a)
Hugo Alexandre de Oliveira Ferreira Valada	3,50	Excluído a)
Hugo Rafael Andrade de Freitas	faltou	Excluído b)
Inês Pereira Catarino	desistiu	Excluído a)
Maria Alexandra da Silva Ferreira	3,40	Excluído a)
Paula Maria Frade Rosa	4,20	Excluído a)
Pedro Pereira Lourenço	9,00	Excluído a)
Raquel Cristina Teixeira Maricato	0,00	Excluído a)
Sandra Helena Mota Delgado Miguel	4,30	Excluído a)
Sara Isabel Melo Pereira	5,40	Excluído a)
Sérgio Mendes Alves	faltou	Excluído b)
Susana Maria da Silveira Machado Rodrigues	faltou	Excluído b)
Tânia Aguiar Valente Geraldês	6,40	Excluído a)
Tiago Alexandre Marco Miranda	7,70	Excluído a)

SR.

W
E



- a) Candidato a quem foi aplicado o método da prova de conhecimentos – Classificação inferior a 9,5 valores
- b) Candidato excluído uma vez que não compareceu ao método de prova de conhecimentos, método obrigatório de seleção, nos termos do nº 10 do art.º 9 da Portaria 125-A/2019